

Zimbra

raiza.gois@cosanpa.pa.gov.br


---

**RES: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 COSANPA**

---

**De :** IGOR LUCIO GOULART FERREIRA  
<igor.ferreira@upbrasil.com>

seg., 26 de jun. de 2023 08:05

 4 anexos

**Assunto :** RES: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
017/2023 COSANPA

**Para :** cpl@cosanpa.pa.gov.br, cosanpacpl@gmail.com

**Cc :** Licitacoes Up Brasil <licitacoes@upbrasil.com>

Pública

Bom Dia

Aguardo respostas.



Igor L Goulart Ferreira  
[igor.ferreira@upbrasil.com](mailto:igor.ferreira@upbrasil.com)

Analista de Licitações  
+55 3499239-1094



Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.

**De:** IGOR LUCIO GOULART FERREIRA  
**Enviada em:** sexta-feira, 23 de junho de 2023 09:57  
**Para:** [cpl@cosanpa.pa.gov.br](mailto:cpl@cosanpa.pa.gov.br); [cosanpacpl@gmail.com](mailto:cosanpacpl@gmail.com)  
**Cc:** Licitações Up Brasil <[licitacoes@upbrasil.com](mailto:licitacoes@upbrasil.com)>  
**Assunto:** RES: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 COSANPA

Bom Dia

já temos respostas?



Igor L Goulart Ferreira

[igor.ferreira@upbrasil.com](mailto:igor.ferreira@upbrasil.com)

Analista de Licitações

+55 3499239-1094



**De:** IGOR LUCIO GOULART FERREIRA

**Enviada em:** quinta-feira, 22 de junho de 2023 15:37

**Para:** [cpl@cosanpa.pa.gov.br](mailto:cpl@cosanpa.pa.gov.br); [cosanpacpl@gmail.com](mailto:cosanpacpl@gmail.com)

**Cc:** Licitacoes Up Brasil <[licitacoes@upbrasil.com](mailto:licitacoes@upbrasil.com)>

**Assunto:** RES: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 COSANPA

Boa Tarde

Já temos respostas?



Igor L Goulart Ferreira

[igor.ferreira@upbrasil.com](mailto:igor.ferreira@upbrasil.com)

Analista de Licitações

+55 3499239-1094



---

**De:** IGOR LUCIO GOULART FERREIRA

**Enviada em:** quarta-feira, 21 de junho de 2023 15:33

**Para:** [cpl@cosanpa.pa.gov.br](mailto:cpl@cosanpa.pa.gov.br); [cosanpacpl@gmail.com](mailto:cosanpacpl@gmail.com)

**Cc:** Licitacoes Up Brasil <[licitacoes@upbrasil.com](mailto:licitacoes@upbrasil.com)>

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 COSANPA

Boa Tarde

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - UASG 925802

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Na Administração, Gerenciamento, Emissão E Fornecimento De Vale Alimentação, Por Meio De Cartões Bandeirados, Dotado De Tecnologia De Chip De Segurança, conforme Termo de Referência nº 07/2023-DPL (Anexo I), partes integrantes e indissociáveis deste Edital.

1 – Qual o atual fornecedor e qual a taxa praticada?

2 – Podemos entender que o valor global estimado para 12 meses é de R\$48.000.000,00?

3 - O eventual empate ocorrido no pregão em decorrência da vedação de oferecimento de taxa negativa, será um empate real, não ocorrendo, portanto, empate ficto, não havendo que se falar na preferência de contratação de uma empresa ME's ou EPP's diretamente, uma vez que, o que a LC 123/2006 prevê é a oferta de novo lance em valor inferior (e não a sua contratação), o que não será possível por vedação de taxa negativa. Sendo assim, todos os participantes em posição de empate, irão para sorteio. Está correto este entendimento?

4 - Quanto a apresentação da rede credenciada, para as empresas de arranjo aberto possuem rede bandeirada, podemos entender que está dispensada de apresentar a rede conforme exigido em EDITAL, visto que para essas empresas de arranjo aberto a aceitabilidade dos cartões deste modelo é em todo o território brasileiro e há a segurança de que onde houver uma "maquininha" de cartões que aceite tal bandeira, será admitido o cartão da empresa de benefício alimentação?

5 - Seguindo a mesma linha, sobre as empresas de arranjo aberto, quanto ao exigido no subitem 5.3., as empresas que utilizam-se de rede ampla de uma determinada bandeira, o cartão alimentação inclui-se na categoria de meios de pagamento de arranjo aberto e diferentemente dos cartões das empresas de arranjo fechado não são personalizados e por ser uma tecnologia moderna torna-se desnecessária a exigência de incluir o nome por extenso do contratante, do

funcionário, uma vez que ele é vinculado diretamente ao CPF. Essa visualização mais detalhada é possível através do aplicativo, ou seja "cartão virtual". Portanto, podemos entender que a empresa que opera com arranjo aberto está dispensado de disponibilizar cartões conforme exigido no item 5.3 abaixo?

*"5.3 Os cartões deverão ser entregues personalizados, com nome do empregado do órgão, razão social da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e numeração de identificação sequencial;"*

6 – Abaixo o print da tela que aparece para o licitante cadastrar sua proposta eletrônica inicial, os campos que o licitante deverá preencher são: "Valor Unit(R\$)" e "Valor Total (R\$)".

Pergunto, caso o licitante queira cadastrar sua proposta eletrônica inicial com taxa 0%, qual o valor deverá inserir no campo "Valor Unit(R\$)" e qual o valor deverá inserir no campo "Valor Total (R\$)"??

Usuário: 07955244b30 - Igor Lucio Goulart Ferreira

Serviços do Fornecedor | Sair | SIASG - Ambiente Produção

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Forneç.	Qtd. Estimada	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Administração de ticket ( ticket ) / vale alimentação (cartão eletrônico) - sistema convênio	-	Não	Não	UNIDADE	2000		

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado

taxa zero

Caracteres restantes: 4990

Itens: (1 - 1) de 1 | Página: 1 de 1

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
 Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparada  
 Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Para mais informações sobre empresas equiparadas a ME/EPP, clique [aqui](#)

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  SIM  NÃO

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  SIM  NÃO



Igor L Goulart Ferreira  
[igor.ferreira@upbrasil.com](mailto:igor.ferreira@upbrasil.com)

Analista de Licitações


+55 3499239-1094





**De :** IGOR LUCIO GOULART FERREIRA  
<igor.ferreira@upbrasil.com>

sex., 23 de jun. de 2023 09:57

 4 anexos

**Assunto :** RES: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
017/2023 COSANPA

**Para :** cpl@cosanpa.pa.gov.br, cosanpacpl@gmail.com

**Cc :** Licitacoes Up Brasil <licitacoes@upbrasil.com>

Pública

Bom Dia

já temos respostas?



Igor L Goulart Ferreira  
[igor.ferreira@upbrasil.com](mailto:igor.ferreira@upbrasil.com)

Analista de Licitações  
+55 3499239-1094



Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.

**De:** IGOR LUCIO GOULART FERREIRA  
**Enviada em:** quinta-feira, 22 de junho de 2023 15:37  
**Para:** [cpl@cosanpa.pa.gov.br](mailto:cpl@cosanpa.pa.gov.br); [cosanpacpl@gmail.com](mailto:cosanpacpl@gmail.com)  
**Cc:** Licitações Up Brasil <[licitacoes@upbrasil.com](mailto:licitacoes@upbrasil.com)>  
**Assunto:** RES: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 COSANPA

Boa Tarde

Já temos respostas?



Igor L Goulart Ferreira



[igor.ferreira@upbrasil.com](mailto:igor.ferreira@upbrasil.com)

Analista de Licitações

+55 3499239-1094



**De:** IGOR LUCIO GOULART FERREIRA

**Enviada em:** quarta-feira, 21 de junho de 2023 15:33

**Para:** [cpl@cosanpa.pa.gov.br](mailto:cpl@cosanpa.pa.gov.br); [cosanpacpl@gmail.com](mailto:cosanpacpl@gmail.com)

**Cc:** Licitações Up Brasil <[licitacoes@upbrasil.com](mailto:licitacoes@upbrasil.com)>

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 COSANPA

Boa Tarde

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - UASG 925802

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Na Administração, Gerenciamento, Emissão E Fornecimento De Vale Alimentação, Por Meio De Cartões Bandeirados, Dotado De Tecnologia De Chip De Segurança, conforme Termo de Referência nº 07/2023-DPL (Anexo I), partes integrantes e indissociáveis deste Edital.

1 – Qual o atual fornecedor e qual a taxa praticada?

2 – Podemos entender que o valor global estimado para 12 meses é de R\$48.000.000,00?

3 - O eventual empate ocorrido no pregão em decorrência da vedação de oferecimento de taxa negativa, será um empate real, não ocorrendo, portanto, empate ficto, não havendo que se falar na preferência de contratação de uma empresa ME's ou EPP's diretamente, uma vez que, o que a LC 123/2006 prevê é a oferta de novo lance em valor inferior (e não a sua contratação), o que não será possível por vedação de taxa negativa. Sendo assim, todos os participantes em posição de empate, irão para sorteio. Está correto este entendimento?

4 - Quanto a apresentação da rede credenciada, para as empresas de arranjo aberto possuem rede bandeirada, podemos entender que está dispensada de apresentar a rede conforme exigido em EDITAL, visto que para essas empresas de arranjo aberto a aceitabilidade dos cartões deste modelo é em todo o território brasileiro e há a segurança de que onde houver uma "maquininha" de cartões que aceite tal bandeira, será admitido o cartão da empresa de benefício alimentação?

5 - Seguindo a mesma linha, sobre as empresas de arranjo aberto, quanto ao exigido no subitem 5.3., as empresas que utilizam-se de rede ampla de uma determinada bandeira, o cartão alimentação inclui-se na categoria de meios de pagamento de arranjo aberto e diferentemente dos cartões das empresas de arranjo fechado não são personalizados e por ser uma tecnologia moderna torna-se desnecessária a exigência de incluir o nome por extenso do contratante, do funcionário, uma vez que ele é vinculado diretamente ao CPF. Essa visualização mais detalhada é possível através do aplicativo, ou seja "cartão virtual". Portanto, podemos entender que a empresa que opera com arranjo aberto está dispensado de disponibilizar cartões conforme exigido no item 5.3 abaixo?

*"5.3 Os cartões deverão ser entregues personalizados, com nome do empregado do órgão, razão social da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e numeração de identificação sequencial;"*

6 – Abaixo o print da tela que aparece para o licitante cadastrar sua proposta eletrônica inicial, os campos que o licitante deverá preencher são: "Valor Unit(R\$)" e "Valor Total (R\$)".

Pergunto, caso o licitante queira cadastrar sua proposta eletrônica inicial com taxa 0%, qual o valor deverá inserir no campo "Valor Unit(R\$)" e qual o valor deverá inserir no campo "Valor Total (R\$)"??

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Administração de ticket ( ticket ) / vale alimentação (cartão eletrônico) - sistema convênio	-	Não	Não	UNIDADE	2000	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado  
taxa zero

Caracteres restantes: 4990

Itens: (1 - 1) de 1

Página: 1 de 1

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparada  
Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Para mais informações sobre empresas equiparadas a ME/EPP, clique [aqui](#)

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como do que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  SIM  NÃO

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  SIM  NÃO



Igor L Goulart Ferreira  
[igor.ferreira@upbrasil.com](mailto:igor.ferreira@upbrasil.com)

Analista de Licitações  
+55 3499239-1094

*Contamos com você nessa conquista!*



**CLIQUE AQUI E VOTE AGORA!**



---

---

**De :** Raiza Freitas Gois <raiza.gois@cosanpa.pa.gov.br>      qui., 22 de jun. de 2023 15:49  
**Assunto :** Re: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 COSANPA      📎 4 anexos  
**Para :** Arlene Cristina Silva Siqueira  
<arlene.siqueira@cosanpa.pa.gov.br>  
**Cc :** carolina velasco <carolina.velasco@cosanpa.pa.gov.br>

Bom dia Senhor Licitante,

Segue respostas aos seus questionamentos em azul.

Atenciosamente,

Raiza Freitas Gois  
Coordenadora de Processos Licitatórios  
Companhia de Saneamento do Pará  
Fone: (91) 3202-8404

---

**De:** "Arlene Cristina Silva Siqueira" <arlene.siqueira@cosanpa.pa.gov.br>  
**Para:** "Raiza Freitas Gois" <raiza.gois@cosanpa.pa.gov.br>  
**Cc:** "carolina velasco" <carolina.velasco@cosanpa.pa.gov.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 21 de junho de 2023 20:01:00  
**Assunto:** Re: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 COSANPA

Prezada,

Seguem as informações (em vermelho) que cabem a USGP

Atenciosamente,

Arlene Siqueira  
COSANPA/DPL/US-Gestão de Pessoas  
Telefone 91 32028480

---

**De:** "Raiza Freitas Gois" <raiza.gois@cosanpa.pa.gov.br>  
**Para:** "Arlene Cristina Silva Siqueira" <arlene.siqueira@cosanpa.pa.gov.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 21 de junho de 2023 18:22:35  
**Assunto:** Fwd: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 COSANPA

Boa tarde sra Gestora,

Encaminho pedido de esclarecimento para análise e manifestação no que couber.

Atenciosamente,

Raiza Freitas Gois  
Coordenadora de Processos Licitatórios  
Companhia de Saneamento do Pará  
Fone: (91) 3202-8404

---

**De:** "IGOR LUCIO GOULART FERREIRA" <igor.ferreira@upbrasil.com>  
**Para:** "cpl" <cpl@cosanpa.pa.gov.br>, "cosanpacpl" <cosanpacpl@gmail.com>  
**Cc:** "Licitacoes Up Brasil" <licitacoes@upbrasil.com>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 21 de junho de 2023 15:33:12  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 COSANPA

Pública

Boa Tarde

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - UASG 925802

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Na Administração, Gerenciamento, Emissão E Fornecimento De Vale Alimentação, Por Meio De Cartões Bandeirados, Dotado De Tecnologia De Chip De Segurança, conforme Termo de Referência nº 07/2023-DPL (Anexo I), partes integrantes e indissociáveis deste Edital.

1 – Qual o atual fornecedor e qual a taxa praticada?

**Resposta: Vólus. Taxa Zero**

2 – Podemos entender que o valor global estimado para 12 meses é de R\$ 48.000.000,00?

De onde o senhor tirou esse informação?

O contrato atual que possuímos está publicado no site oficial da COSANPA.

3 - O eventual empate ocorrido no pregão em decorrência da vedação de oferecimento de taxa negativa, será um empate real, não ocorrendo, portanto, empate ficto, não havendo que se falar na preferência de contratação de uma empresa ME`s ou EPP`s diretamente, uma vez que, o que a LC 123/2006 prevê é a oferta de novo lance em valor inferior (e não a sua contratação), o que não será possível por vedação de taxa negativa. Sendo assim, todos os participantes em posição de empate, irão para sorteio. Está correto este entendimento?

O sistema do comprasnet é automático, ele mesmo irá fazer o desempate.

4 - Quanto a apresentação da rede credenciada, para as empresas de arranjo aberto possuem rede bandeirada, podemos entender que está dispensada de apresentar a rede conforme exigido em EDITAL, visto que para essas empresas de arranjo aberto a aceitabilidade dos cartões deste modelo é em todo o território brasileiro e há a segurança de que onde houver uma "maquininha" de cartões que aceite tal bandeira, será admitido o cartão da empresa de benefício alimentação?

**Não. O entendimento não está correto. A exigência está mantida**

5 - Seguindo a mesma linha, sobre as empresas de arranjo aberto, quanto ao exigido no subitem 5.3., as empresas que utilizam-se de rede ampla de uma determinada bandeira, o cartão alimentação inclui-se na categoria de meios de pagamento de arranjo aberto e diferentemente dos cartões das empresas de arranjo fechado não são personalizados e por ser uma tecnologia moderna torna-se desnecessária a exigência de incluir o nome por extenso do contratante, do funcionário, uma vez que ele é vinculado diretamente ao CPF. Essa visualização mais detalhada é possível através do aplicativo, ou seja "cartão virtual". Portanto, podemos entender que a empresa que opera com arranjo aberto está dispensado de disponibilizar cartões conforme exigido no item 5.3 abaixo?

**Não. O entendimento não está correto. A exigência prevista no item 5.3 está mantida**

“5.3 Os cartões deverão ser entregues personalizados, com nome do empregado do órgão, razão social da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e numeração de identificação sequencial;”

6 – Abaixo o print da tela que aparece para o licitante cadastrar sua proposta eletrônica inicial, os campos que o licitante deverá preencher são: “Valor Unit(R\$)” e “Valor Total (R\$)”.

Pergunto, caso o licitante queira cadastrar sua proposta eletrônica inicial com taxa 0%, qual o valor deverá inserir no campo “Valor Unit(R\$)” e qual o valor deverá inserir no campo “Valor Total (R\$)”??

Zero para as duas situações. A taxa só não pode ser negativa conforme informa o termo de referência.

Usuário: 07955244630 - Igor Lucio Goulart Ferreira

Serviços do Fornecedor | Sair | SIASG - Ambiente Produção

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Administração de ticket ( ticket ) / vale alimentação (cartão eletrônico) - sistema convênio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado taxa zero	-	Não	Não	UNIDADE	2000	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Caracteres restantes: 4990

Itens: (1 - 1) de 1 | Página: 1 de 1

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparada  
Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Para mais informações sobre empresas equiparadas a ME/EPP, clique [aqui](#)

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  SIM  NÃO

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  SIM  NÃO



Igor L Goulart Ferreira  
[igor.ferreira@upbrasil.com](mailto:igor.ferreira@upbrasil.com)

Analista de Licitações  
+55 3499239-1094








Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.

---

---

**De :** IGOR LUCIO GOULART FERREIRA  
<igor.ferreira@upbrasil.com>

qui., 22 de jun. de 2023 15:36

 4 anexos

**Assunto :** RES: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
017/2023 COSANPA

**Para :** cpl@cosanpa.pa.gov.br, cosanpacpl@gmail.com

**Cc :** Licitacoes Up Brasil <licitacoes@upbrasil.com>

Pública

Boa Tarde

Já temos respostas?



Igor L Goulart Ferreira  
[igor.ferreira@upbrasil.com](mailto:igor.ferreira@upbrasil.com)

Analista de Licitações  
+55 3499239-1094



Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.

**De:** IGOR LUCIO GOULART FERREIRA  
**Enviada em:** quarta-feira, 21 de junho de 2023 15:33  
**Para:** cpl@cosanpa.pa.gov.br; cosanpacpl@gmail.com  
**Cc:** Licitacoes Up Brasil <licitacoes@upbrasil.com>  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 COSANPA

Boa Tarde

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - UASG 925802

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Na Administração, Gerenciamento, Emissão E Fornecimento De Vale Alimentação, Por Meio De Cartões Bandeirados, Dotado De Tecnologia De Chip De Segurança, conforme Termo de Referência nº 07/2023-DPL (Anexo I), partes integrantes e indissociáveis deste Edital.

1 – Qual o atual fornecedor e qual a taxa praticada?

2 – Podemos entender que o valor global estimado para 12 meses é de R\$48.000.000,00?

3 - O eventual empate ocorrido no pregão em decorrência da vedação de oferecimento de taxa negativa, será um empate real, não ocorrendo, portanto, empate ficto, não havendo que se falar na preferência de contratação de uma empresa ME's ou EPP's diretamente, uma vez que, o que a LC 123/2006 prevê é a oferta de novo lance em valor inferior (e não a sua contratação), o que não será possível por vedação de taxa negativa. Sendo assim, todos os participantes em posição de empate, irão para sorteio. Está correto este entendimento?

4 - Quanto a apresentação da rede credenciada, para as empresas de arranjo aberto possuem rede bandeirada, podemos entender que está dispensada de apresentar a rede conforme exigido em EDITAL, visto que para essas empresas de arranjo aberto a aceitabilidade dos cartões deste modelo é em todo o território brasileiro e há a segurança de que onde houver uma "maquininha" de cartões que aceite tal bandeira, será admitido o cartão da empresa de benefício alimentação?

5 - Seguindo a mesma linha, sobre as empresas de arranjo aberto, quanto ao exigido no subitem 5.3., as empresas que utilizam-se de rede ampla de uma determinada bandeira, o cartão alimentação inclui-se na categoria de meios de pagamento de arranjo aberto e diferentemente dos cartões das empresas de arranjo fechado não são personalizados e por ser uma tecnologia moderna torna-se desnecessária a exigência de incluir o nome por extenso do contratante, do funcionário, uma vez que ele é vinculado diretamente ao CPF. Essa visualização mais detalhada é possível através do aplicativo, ou seja "cartão virtual". Portanto, podemos entender que a empresa que opera com arranjo aberto está dispensado de disponibilizar cartões conforme exigido no item 5.3 abaixo?

*“5.3 Os cartões deverão ser entregues personalizados, com nome do empregado do órgão, razão social da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e numeração de identificação sequencial;”*

6 – Abaixo o print da tela que aparece para o licitante cadastrar sua proposta eletrônica inicial, os campos que o licitante deverá preencher são: “Valor Unit(R\$)” e “Valor Total (R\$)”.

Pergunto, caso o licitante queira cadastrar sua proposta eletrônica inicial com taxa 0%, qual o valor deverá inserir no campo “Valor Unit(R\$)” e qual o valor deverá inserir no campo “Valor Total (R\$)”??

Serviços do Fornecedor

Sair

SIASG - Ambiente Produção

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Administração de ticket ( ticket ) / vale alimentação (cartão eletrônico) - sistema convênio	-	Não	Não	UNIDADE	2000		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado taxa zero								
Caracteres restantes: 4990								

Itens: (1 - 1) de 1

Página: 1 de 1

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
 Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparada  
 Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Para mais informações sobre empresas equiparadas a ME/EPP, clique [aqui](#).

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

 SIM  NÃO

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

 SIM  NÃO

Igor L Goulart Ferreira  
[igor.ferreira@upbrasil.com](mailto:igor.ferreira@upbrasil.com)

Analista de Licitações

+55 3499239-1094

**Contamos com você nessa conquista!**


**PRÊMIO ReclameAQUI 2022**

**CLIQUE AQUI E VOTE AGORA!**

**Up**  
BRASIL

**De :** Arlene Cristina Silva Siqueira  
<arlene.siqueira@cosanpa.pa.gov.br>

qua., 21 de jun. de 2023 20:01

 4 anexos

**Assunto :** Re: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
017/2023 COSANPA

**Para :** Raiza Freitas Gois <raiza.gois@cosanpa.pa.gov.br>

**Cc :** carolina velasco <carolina.velasco@cosanpa.pa.gov.br>

Prezada,

Seguem as informações (em vermelho) que cabem a USGP

Atenciosamente,

Arlene Siqueira  
COSANPA/DPL/US-Gestão de Pessoas  
Telefone 91 32028480

---

**De:** "Raiza Freitas Gois" <raiza.gois@cosanpa.pa.gov.br>

**Para:** "Arlene Cristina Silva Siqueira" <arlene.siqueira@cosanpa.pa.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 21 de junho de 2023 18:22:35

**Assunto:** Fwd: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 COSANPA

Boa tarde sra Gestora,

Encaminho pedido de esclarecimento para análise e manifestação no que couber.

Atenciosamente,

Raiza Freitas Gois  
Coordenadora de Processos Licitatórios  
Companhia de Saneamento do Pará  
Fone: (91) 3202-8404

---

**De:** "IGOR LUCIO GOULART FERREIRA" <igor.ferreira@upbrasil.com>

**Para:** "cpl" <cpl@cosanpa.pa.gov.br>, "cosanpacpl" <cosanpacpl@gmail.com>

**Cc:** "Licitacoes Up Brasil" <licitacoes@upbrasil.com>

**Enviadas:** Quarta-feira, 21 de junho de 2023 15:33:12

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 COSANPA

Pública

Boa Tarde

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - UASG 925802

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Na Administração, Gerenciamento, Emissão E Fornecimento De Vale Alimentação, Por Meio De Cartões Bandeirados, Dotado De Tecnologia De Chip De Segurança, conforme Termo de Referência nº 07/2023-DPL (Anexo I), partes integrantes e indissociáveis deste Edital.

1 – Qual o atual fornecedor e qual a taxa praticada?

**Resposta: Vólus. Taxa Zero**

2 – Podemos entender que o valor global estimado para 12 meses é de R\$48.000.000,00?

3 - O eventual empate ocorrido no pregão em decorrência da vedação de oferecimento de taxa negativa, será um empate real, não ocorrendo, portanto, empate ficto, não havendo que se falar na preferência de contratação de uma empresa ME`s ou EPP`s diretamente, uma vez que, o que a LC 123/2006 prevê é a oferta de novo lance em valor inferior (e não a sua contratação), o que não será possível por vedação de taxa negativa. Sendo assim, todos os participantes em posição de empate, irão para sorteio. Está correto este entendimento?

4 - Quanto a apresentação da rede credenciada, para as empresas de arranjo aberto possuem rede bandeirada, podemos entender que está dispensada de apresentar a rede conforme exigido em EDITAL, visto que para essas empresas de arranjo aberto a aceitabilidade dos cartões deste modelo é em todo o território brasileiro e há a segurança de que onde houver uma "maquininha" de cartões que aceite tal bandeira, será admitido o cartão da empresa de benefício alimentação?

**Não. O entendimento não está correto. A exigência está mantida**

5 - Seguindo a mesma linha, sobre as empresas de arranjo aberto, quanto ao exigido no subitem 5.3., as empresas que utilizam-se de rede ampla de uma determinada bandeira, o cartão alimentação inclui-se na categoria de meios de pagamento de arranjo aberto e diferentemente dos cartões das empresas de arranjo fechado não são personalizados e por ser uma tecnologia moderna torna-se desnecessária a exigência de incluir o nome por extenso do contratante, do funcionário, uma vez que ele é vinculado diretamente ao CPF. Essa visualização mais detalhada é possível através do aplicativo, ou seja "cartão virtual". Portanto, podemos entender que a empresa que opera com arranjo aberto está dispensado de disponibilizar cartões conforme exigido no item 5.3 abaixo?

**Não. O entendimento não está correto. A exigência prevista no item 5.3 está mantida**

*“5.3 Os cartões deverão ser entregues personalizados, com nome do empregado do órgão, razão social da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e numeração de identificação sequencial;”*

6 – Abaixo o print da tela que aparece para o licitante cadastrar sua proposta eletrônica inicial, os campos que o licitante deverá preencher são: “Valor Unit(R\$)” e “Valor Total (R\$)”.

Pergunto, caso o licitante queira cadastrar sua proposta eletrônica inicial com taxa 0%, qual o valor deverá inserir no campo “Valor Unit(R\$)” e qual o valor deverá inserir no campo “Valor Total (R\$)”??

Usuário: 07955244630 - Igor Lucio Goulart Ferreira

Serviços do Fornecedor | Sair

SIASG - Ambiente Produção

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Administração de ticket ( ticket ) / vale alimentação (cartão eletrônico) - sistema convênio	-	Não	Não	UNIDADE	2000	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado taxa zero Caracteres restantes: 4990								

Itens: (1 - 1) de 1

Página: 1 de 1

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
 Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparada  
 Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Para mais informações sobre empresas equiparadas a ME/EPP, clique [aqui](#).

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como do que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  SIM  NÃO

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  SIM  NÃO



Igor L Goulart Ferreira  
[igor.ferreira@upbrasil.com](mailto:igor.ferreira@upbrasil.com)


Analista de Licitações  
 +55 3499239-1094



Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.

---

---

**De :** Raiza Freitas Gois <raiza.gois@cosanpa.pa.gov.br> qua., 21 de jun. de 2023 18:22  
**Assunto :** Fwd: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 COSANPA  4 anexos  
**Para :** Arlene Cristina Silva Siqueira <arlene.siqueira@cosanpa.pa.gov.br>

Boa tarde sra Gestora,

Encaminho pedido de esclarecimento para análise e manifestação no que couber.

Atenciosamente,

Raiza Freitas Gois  
Coordenadora de Processos Licitatórios  
Companhia de Saneamento do Pará  
Fone: (91) 3202-8404

---

**De:** "IGOR LUCIO GOULART FERREIRA" <igor.ferreira@upbrasil.com>  
**Para:** "cpl" <cpl@cosanpa.pa.gov.br>, "cosanpacpl" <cosanpacpl@gmail.com>  
**Cc:** "Licitacoes Up Brasil" <licitacoes@upbrasil.com>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 21 de junho de 2023 15:33:12  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 COSANPA

Pública



Boa Tarde

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - UASG 925802

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Na Administração, Gerenciamento, Emissão E Fornecimento De Vale Alimentação, Por Meio De Cartões Bandeirados, Dotado De Tecnologia De Chip De Segurança, conforme Termo de Referência nº 07/2023-DPL (Anexo I), partes integrantes e indissociáveis deste Edital.

1 – Qual o atual fornecedor e qual a taxa praticada?

2 – Podemos entender que o valor global estimado para 12 meses é de R\$48.000.000,00?

3 - O eventual empate ocorrido no pregão em decorrência da vedação de oferecimento de taxa negativa, será um empate real, não ocorrendo, portanto, empate ficto, não havendo que se falar na preferência de contratação de uma empresa ME's ou EPP's diretamente, uma vez que, o que a LC 123/2006 prevê é a oferta de novo lance em valor inferior (e não a sua contratação), o que não será possível por vedação de taxa negativa. Sendo assim, todos os participantes em posição de empate, irão para sorteio. Está correto este entendimento?

4 - Quanto a apresentação da rede credenciada, para as empresas de arranjo aberto possuem rede bandeirada, podemos entender que está dispensada de apresentar a rede conforme exigido em EDITAL, visto que para essas empresas de arranjo aberto a aceitabilidade dos cartões deste modelo é em todo o território brasileiro e há a segurança de que onde houver uma "maquininha" de cartões que aceite tal bandeira, será admitido o cartão da empresa de benefício alimentação?

5 - Seguindo a mesma linha, sobre as empresas de arranjo aberto, quanto ao exigido no subitem 5.3., as empresas que utilizam-se de rede ampla de uma determinada bandeira, o cartão alimentação inclui-se na categoria de meios de pagamento de arranjo aberto e diferentemente dos cartões das empresas de arranjo fechado não são personalizados e por ser uma tecnologia moderna torna-se desnecessária a exigência de incluir o nome por extenso do contratante, do funcionário, uma vez que ele é vinculado diretamente ao CPF. Essa visualização mais detalhada é possível através do aplicativo, ou seja "cartão virtual". Portanto, podemos entender que a empresa que opera com arranjo aberto está dispensado de disponibilizar cartões conforme exigido no item 5.3 abaixo?

*"5.3 Os cartões deverão ser entregues personalizados, com nome do empregado do órgão, razão social da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e numeração de identificação sequencial;"*

6 – Abaixo o print da tela que aparece para o licitante cadastrar sua proposta eletrônica inicial, os campos que o licitante deverá preencher são: "Valor Unit(R\$)" e "Valor Total (R\$)".

Pergunto, caso o licitante queira cadastrar sua proposta eletrônica inicial com taxa 0%, qual o valor deverá inserir no campo "Valor Unit(R\$)" e qual o valor deverá inserir no campo "Valor Total (R\$)"??

Usuário: 073532.446-30 - Igor Lucio Goulart Ferreira

Serviços do Fornecedor      Sair      **SIASG - Ambiente Produção**

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Forneç.	Qtd. Estimada	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Administração de ticket ( ticket ) / vale alimentação (cartão eletrônico) - sistema convênio	-	Não	Não	UNIDADE	2000		
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado</b> taxa zero								
Caracteres restantes: 4990								

Itens: (1 - 1) de 1      Página: 1 de 1

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equipada  
 Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP/Equipada  
 Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equipada

Para mais informações sobre empresas equipadas a ME/EPP, clique [aqui](#)

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como do que cumpri plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.       SIM       NÃO

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.       SIM       NÃO



**Igor L Goulart Ferreira**  
[igor.ferreira@upbrasil.com](mailto:igor.ferreira@upbrasil.com)

Analista de Licitações  
 +55 3499239-1094




Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.

---

---

**De :** IGOR LUCIO GOULART FERREIRA  
<igor.ferreira@upbrasil.com>

qua., 21 de jun. de 2023 15:33

 4 anexos

**Assunto :** Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
017/2023 COSANPA

**Para :** cpl@cosanpa.pa.gov.br, cosanpacpl@gmail.com

**Cc :** Licitacoes Up Brasil <licitacoes@upbrasil.com>

Pública

Boa Tarde

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - UASG 925802

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Na Administração, Gerenciamento, Emissão E Fornecimento De Vale Alimentação, Por Meio De Cartões Bandeirados, Dotado De Tecnologia De Chip De Segurança, conforme Termo de Referência nº 07/2023-DPL (Anexo I), partes integrantes e indissociáveis deste Edital.

1 – Qual o atual fornecedor e qual a taxa praticada?

2 – Podemos entender que o valor global estimado para 12 meses é de R\$48.000.000,00?

3 - O eventual empate ocorrido no pregão em decorrência da vedação de oferecimento de taxa negativa, será um empate real, não ocorrendo, portanto, empate ficto, não havendo que se falar na preferência de contratação de uma empresa ME's ou EPP's diretamente, uma vez que, o que a LC 123/2006 prevê é a oferta de novo lance em valor inferior (e não a sua contratação), o que não será possível por vedação de taxa negativa. Sendo assim, todos os participantes em posição de empate, irão para sorteio. Está correto este entendimento?

4 - Quanto a apresentação da rede credenciada, para as empresas de arranjo aberto possuem rede bandeirada, podemos entender que está dispensada de apresentar a rede conforme exigido em EDITAL, visto que para essas empresas de arranjo aberto a aceitabilidade dos cartões deste modelo é em todo o território brasileiro e há a segurança de que onde houver uma "maquininha" de cartões que aceite tal bandeira, será admitido o cartão da empresa de benefício alimentação?

5 - Seguindo a mesma linha, sobre as empresas de arranjo aberto, quanto ao exigido no subitem 5.3., as empresas que utilizam-se de rede ampla de uma determinada bandeira, o cartão alimentação inclui-se na categoria de meios de pagamento de arranjo aberto e diferentemente dos cartões das empresas de arranjo fechado não são personalizados e por ser uma tecnologia moderna torna-se desnecessária a exigência de incluir o nome por extenso do contratante, do funcionário, uma vez que ele é vinculado diretamente ao CPF. Essa visualização mais detalhada é possível através do aplicativo, ou seja "cartão virtual". Portanto, podemos entender que a empresa que opera com arranjo aberto está dispensado de disponibilizar cartões conforme exigido no item 5.3 abaixo?

*"5.3 Os cartões deverão ser entregues personalizados, com nome do empregado do órgão, razão social da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e numeração de identificação sequencial;"*

6 – Abaixo o print da tela que aparece para o licitante cadastrar sua proposta eletrônica inicial, os campos que o licitante deverá preencher são: "Valor Unit(R\$)" e "Valor Total (R\$)".

Pergunto, caso o licitante queira cadastrar sua proposta eletrônica inicial com taxa 0%, qual o valor deverá inserir no campo "Valor Unit(R\$)" e qual o valor deverá inserir no campo "Valor Total (R\$)"??

Serviços do Fornecedor

Sair

SIASG - Ambiente Produção

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Forneç.	Qtd. Estimada	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
1	Administração de ticket ( ticket ) / vale alimentação (cartão eletrônico) - sistema convênio	-	Não	Não	UNIDADE	2000		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado taxa zero								
Caracteres restantes: 4990								

Itens: (1 - 1) de 1

Página: 1 de 1

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equipada  
 Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP/Equipada  
 Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equipada

Para mais informações sobre empresas equipadas a ME/EPP, clique [aqui](#)

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como do que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

 SIM NÃO

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

 SIM NÃO

Igor L Goulart Ferreira  
[igor.ferreira@upbrasil.com](mailto:igor.ferreira@upbrasil.com)

Analista de Licitações

+55 3499239-1094

**Contamos com você nessa conquista!**

**CLIQUE AQUI E VOTE AGORA!**

PRÊMIO ReclameAQUI 2022

Up BRASIL

Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.

---

---